

## **REQUERIMENTO nº.14/2016.**

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**LORIVALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações pela não utilização da máquina de varreção de ruas que se encontra parada no almoxariado desta municipalidade, vez que em 05 de maio de 2016, através do Ofício nº.137/2016, o Executivo Municipal justificou que o atraso na utilização da mesma se dava pela necessidade de ser operada por um motorista efetivo e que aguardava a homologação do Concurso Público nº.01/2016, no entanto, a homologação do referido concurso se deu em 13 de maio de 2016, já fora até mesmo convocados diversos candidatos e empossados vários deles, todavia, o maquinário se encontra na mesma forma que no período inicial das indações, ocorridas no mês de abril de 2016.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira

Vereador